



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden - PL/BA

OF. 005 – GAB 127/2025

Brasília, 04 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senador  
**DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Solicitação de celeridade no despacho ao PL nº 1469/2020.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência solicitar a celeridade no despacho ao Projeto de Lei nº 1469 de 2020, que altera o Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, para regradar, em âmbito nacional, a idade-limite para o ingresso nas carreiras das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares.

A proposição tramitou na Câmara dos Deputados, onde tive o privilégio de ser o relator da matéria na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, cuja aprovação foi unânime, e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que aprovou a redação final em 16 de outubro de 2024, encerrando assim sua tramitação na Casa Iniciadora. O encaminhamento da proposição foi realizado pelo Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por meio do Ofício nº 536/2024/PS-GSE, em 10 de dezembro de 2024. Desde sua publicação nesta Casa, ocorrida em 11 de dezembro de 2024, a proposição aguarda o despacho desta Presidência para encaminhamento às comissões competentes na qual a matéria deverá tramitar.

Diante da relevância que o tema, especialmente no que diz respeito às distorções referentes à idade de ingresso nas carreiras de tais Instituições, contamos com Vossa Excelência para que a proposição seja despachada nos termos do art. 49, I do Regimento Interno do Senado Federal, distribuindo, preferencialmente, à Comissão de Segurança Pública.

Na certeza do pronto atendimento ao pleito, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 05/02/25 Hs 16:13

Jacqueline  
mat. 300613



**CAPITÃO ALDEN**  
Deputado Federal



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden - PL/BA

OF. 005 – GAB 127/2025

Brasília, 04 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senador  
**DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Solicitação de celeridade no despacho ao PL nº 1469/2020.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência solicitar a celeridade no despacho ao Projeto de Lei nº 1469 de 2020, que altera o Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, para regradar, em âmbito nacional, a idade-limite para o ingresso nas carreiras das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares.

A proposição tramitou na Câmara dos Deputados, onde tive o privilégio de ser o relator da matéria na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, cuja aprovação foi unânime, e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que aprovou a redação final em 16 de outubro de 2024, encerrando assim sua tramitação na Casa Iniciadora. O encaminhamento da proposição foi realizado pelo Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por meio do Ofício nº 536/2024/PS-GSE, em 10 de dezembro de 2024. Desde sua publicação nesta Casa, ocorrida em 11 de dezembro de 2024, a proposição aguarda o despacho desta Presidência para encaminhamento às comissões competentes na qual a matéria deverá tramitar.

Diante da relevância que o tema, especialmente no que diz respeito às distorções referentes à idade de ingresso nas carreiras de tais Instituições, contamos com Vossa Excelência para que a proposição seja despachada nos termos do art. 49, I do Regimento Interno do Senado Federal, distribuindo, preferencialmente, à Comissão de Segurança Pública.

Na certeza do pronto atendimento ao pleito, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 05/02/25 Hs 16:13

Jacqueline  
incl. 300613



**CAPITÃO ALDEN**  
Deputado Federal